



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 224/19, DE 15 DE MAIO DE 2019**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR MARCELO MOISES GELAIN.**

**EDIVAN FORTUNA** Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 764/03, em seu Art.104, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei o Servidor **MARCELO MOISES GELAIN**, lotado na Secretaria de Urbanismo, pertinente ao período aquisitivo de 26/05/2018 a 25/05/2019 e o período de gozo a contar de 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 15  
DE MAIO DE 2019.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini,**  
Secretário da Administração.